



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE

INDICAÇÃO Nº _____ DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Autor: VEREADORA MAGALY

Partido: Partido Progressista

“Indica à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, com cópias para a Secretaria Municipal de Planejamento - REURB, a necessidade de efetuar a regularização fundiária dos imóveis (terrenos) dos moradores do Distrito de Santo Antônio do Caramujo, bem como a regularização da área onde atualmente funciona o cemitério do referido distrito”

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, com cópias a Secretaria Municipal Especial de Assuntos Estratégicos consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, venho, por meio desta, solicitar a Vossa Excelência a viabilização da **regularização fundiária dos imóveis situados no Distrito de Santo Antônio do Caramujo, bem como a regularização da área onde atualmente funciona o cemitério do referido distrito**. Essa ação é essencial para garantir segurança jurídica às famílias residentes na localidade, assegurando-lhes o direito à posse legal de seus terrenos, além de reconhecer formalmente uma área de utilidade pública de extrema importância para a comunidade.

JUSTIFICATIVA

A regularização fundiária é um instrumento fundamental para assegurar dignidade e direitos básicos aos moradores do Distrito de Santo Antônio do Caramujo. Atualmente, muitas famílias vivem em situação de insegurança quanto à posse de seus terrenos, o que



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE

dificulta o acesso a serviços essenciais e investimentos em melhorias habitacionais.

Do mesmo modo, **a área onde está localizado o cemitério do distrito carece de formalização legal**, o que pode comprometer sua manutenção adequada, expansão futura e até mesmo o respeito às normas urbanísticas e sanitárias. A sua regularização proporcionará segurança jurídica ao poder público e à população quanto à continuidade de sua função social, permitindo inclusive o planejamento de melhorias na estrutura e nos serviços prestados à comunidade local.

A implementação do processo de regularização, por meio da demarcação urbanística e da legitimação de posse, permitirá que os moradores obtenham seus títulos de propriedade, garantindo estabilidade e segurança patrimonial. Além disso, essa medida contribuirá para o desenvolvimento urbano e social do distrito, possibilitando a ampliação da infraestrutura e a valorização dos imóveis.

Dessa forma, reforço a necessidade urgente da realização desse processo, **abrangendo também a área do cemitério**, garantindo a inclusão social, o respeito aos espaços públicos e o desenvolvimento sustentável da região. Conto com a atenção de Vossa Excelência para que esta solicitação seja analisada com a devida prioridade, em benefício dos moradores do Distrito de Santo Antônio do Caramujo.

Cáceres – MT, 25 de abril de 2025

ANDRELINA MAGALY DA SILVA (PP)
Vereadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F6C5-7488-AC72-3DC8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRELINA MAGALY DA SILVA (CPF 488.XXX.XXX-15) em 25/04/2025 08:40:54 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 25/04/2025 às 09:40 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/F6C5-7488-AC72-3DC8>